

## PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 015/2020

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS..."

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigo 34, inciso II da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

## RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Provimento em Comissão *DAS* (*Direção* e Assessoramento Superiores), pertencentes ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, em conformidade com a legislação vigente.

| Nome do<br>servidor                       | Matricula | N° CPF         | Cargo   | Ato de<br>Nomeação     | Data da<br>Exoneração |
|---|-----------|----------------|---|------------------------|-----------------------|
| Franciane da<br>Silva Nogueira<br>Alves   | 1541-2    | 031.321.821-84 | DAS 02 –<br>Superintendente<br>de Departamento  | Portaria nº 249/2019   | 03/02/2020            |
| Selene Felipe<br>dos Santos               | 425-1     | 911.581.761-04 | DAS 05 – Agente<br>Comunitário de<br>Saúde-PACS | Portaria<br>nº109/2001 | 04/02/2020            |
| Grazielly Berça<br>dos Santos<br>Siqueira | 1538-1    | 008.693.481-32 | DAS 03 –<br>Diretora de<br>Departamento         | Decreto nº 020/2017    | 04/02/2020            |
| Viviane de<br>Jesus Orlando               | 893-5     | 013.551.921-70 | Assistente I                                    | Decreto nº 020/2017    | 04/02/2020            |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das respectivas datas de exoneração.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de fevereiro de 2020.

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS